DECRETO Nº 14.300, DE 08.09.2025

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando que há autorização prévia para realização de transferência de dotações ao orçamento de 2025, conforme artigo 46 da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO - Lei nº 4.784, de 04 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1° - Fica realizada a transferência no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Ficha.....: 792

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub - Função....: 122 – Administração Geral

Programa.....: 0048 – Apoio Administrativo

Atividade.....: 4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Grupo Despesa: 4.4.00.00.00 - Investimentos

Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 2° - A transferência no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) decorreu das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 783

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub - Função....: 122 – Administração Geral

Programa.....: 0048 – Apoio Administrativo

Atividade.....: 4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

Valor do Lançamento: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ficha.....: 784

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub - Função....: 122 – Administração Geral

Programa.....: 0048 – Apoio Administrativo

Atividade.....: 4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

Valor do Lançamento: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ficha.....: 786

Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Função.....: 17 - Saneamento

Sub - Função....: 122 – Administração Geral

Programa.....: 0048 – Apoio Administrativo

Atividade.....: 4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 08 de setembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior

Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito

Diretor Geral do DMAES